MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 16, de 7 de fevereiro de 2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Como já é do conhecimento dos ilustres Vereadores, o Município está realizando obras de readequação e de urbanização da Rua Laurindo Moterle, no Jardim Coopagro, nesta cidade, tendo, inclusive, sido editada Lei "R" nº 35, de 19 de abril de 2016, para definir critérios visando à instituição e à cobrança da respectiva Contribuição de Melhoria.

Em decorrência da referida urbanização e do consequente rebaixamento do nível da via pública, comprometeu-se o acesso adequado ao lote urbano nº 01 da quadra nº 644 do Loteamento Jardim Coopagro, eis que passou a situar-se em nível superior em relação à rua, conforme relatado no incluso Pedido de Providências nº 24/2018, de 5 de fevereiro de 2018, do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

Para minimizar-se tal desnível e regularizar-se a situação para o proprietário do imóvel, far-se-á necessária a execução de serviços de retirada de portão metálico, demolição parcial de muro existente, regularização, readequação da rampa, execução de muro de arrimo e serviços complementares no imóvel particular.

O custo total desses serviços e obras está orçado em R$ 4.915,48 (quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha anexa.

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, as benfeitorias antes mencionadas só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **"autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular"**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Saliente-se que, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há dotação no orçamento de 2018 da Secretaria de Habitação e Urbanismo com saldo para a realização da despesa acima referida (conta 9810).

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R$ 4.915,48 (quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 01 da quadra nº 644, situado na Rua Laurindo Moterle, no Loteamento Jardim Coopagro, nesta cidade, de propriedade particular.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a execução de serviços de retirada de portão metálico, demolição parcial de muro existente, regularização, readequação da rampa, execução de muro de arrimo e serviços complementares no imóvel, para readequar o respectivo acesso à via pública, prejudicado em decorrência da execução do projeto de urbanização da Rua Laurindo Moterle.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 24/2018

Toledo, 05 de fevereiro de 2018.

À

Assessoria Jurídica

Em decorrência da obra de reurbanização sendo executada pelo Município na Rua Laurindo Moterle, a entrada de (01) um imóvel fica comprometida, devido o terreno ser mais alto que o nível da rua, ocasionando problemas de acessibilidade para os pedestres pela inclinação acentuada do passeio e consequentemente o acesso a residência prejudicada, conforme pode ser verificado em projeto e registro fotográfico anexo.

Por esse motivo, solicitamos a elaboração de projeto de Lei, autorizando o Município a efetuar investimento na propriedade particular na Rua Laurindo Moterle no seguinte imóvel:

Rua Laurindo Moterle Parte do Lote nº 01 da quadra nº644 localizado no Bairro Jardim Coopagro, Toledo/PR.

Os serviços de reparos contemplam, regularização, retirada do portão metálico, demolição do muro existente e execução de muro de arrimo, conforme orçamento em adendo, no valor global de R$ 4.915,48 (quatro mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,

LAIRTON UTZIG
DIRETOR DO PLANEJAMENTO URBANO

Órgão 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO TOTAL ÓRGÃO: 38.513.446,29

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS TOTAL UNIDADE: 33.329.915,99

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2-153 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS — TOTAL P/A: 72.613,25				
		OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				71.613,25
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.613,25
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			71.613,25	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.395,14		
09800	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.395,14			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.218,11		
09810	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	48.218,11			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
09820	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
09830	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0031.1-154 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT — TOTAL P/A: 30.000,00				
		OBJETIVO: Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				30.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
09840	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0031.1-155 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL P/A: 3.900.000,00				
		OBJETIVO: Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.900.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.900.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.900.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.900.000,00		
09850	507	507/99/99/0/0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.900.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0031.2-156 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO DO POVO — TOTAL P/A: 17.000,00				
		OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:				
		3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REGIÃO 01 - COOPAGRO				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

OBRA: ADEQUAÇÕES REURBANIZAÇÃO RUA LAURINDO MOTERLE

LOCAL: RUA LAURINDO MOTERLE, PARTE DO LOTE Nº 01, QUADRA Nº 644, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO-PR

BASE: SINAPI SEM DES. 12/2017 — BDI: 20,00%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**641,45**
1.1	RETIRADA DE PORTÃO / GRADE METÁLICA.	m	12,50	24,12	301,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,75	51,88	38,91
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,56	537,58	301,04
2	**ESTACAS**				**721,96**
2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	9,00	62,71	564,39
2.2	ARMAÇÃO DE ESTACAS/BLOCOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,11	9,25	65,77
2.3	ARMAÇÃO DE ESTACAS/BLOCOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,65	12,00	91,80
3	**VIGAS BALDRAME**				**1.089,47**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	1,91	78,56	150,05
3.2	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m²	2,46	2,44	6,00
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO/BALDRAME C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	7,38	39,56	291,95
3.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m³	0,74	330,20	244,35
3.5	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9,86	13,44	132,52
3.6	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	19,43	10,07	195,66
3.7	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	6,15	11,21	68,94
4	**PILARES**				**357,57**
4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m²	3,63	43,69	158,59
4.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m³	0,20	330,20	66,04
4.3	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	3,66	13,44	49,19

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total com BDI
4.4	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	10,43	8,03	83,75
5	**VIGA SUPERIOR DO ARRIMO**				**571,07**
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m²	4,53	43,69	197,92
5.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m³	0,45	330,20	148,59
5.3	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,51	13,44	87,49
5.4	ARMAÇÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	11,93	10,07	120,14
5.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	1,51	11,21	16,93
6	**ALVENARIA (MURRO DE ARRIMO)**				**1.530,98**
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	5,65	157,26	888,52
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	11,30	8,05	90,97
6.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=2,0CM	m²	11,30	31,52	356,18
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES CONFORME PADRÃO EXISTENTE.- REF.(SUVINIL, CORAL OU S.WILLIAMS)	m²	8,29	12,35	102,38
6.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	8,29	11,21	92,93
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**2,98**
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,00	2,98	2,98

Total Geral com BDI **4.915,48**

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **2.949,29**

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **1.966,19**

Alexander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

Toledo

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.

2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua integra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas**

3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total com BDI
	4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais. 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais. 6 -Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuidos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 7- Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução. 8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.				

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: ADEQUAÇÕES REURBANIZAÇÃO RUA LAURINDO MOTERLE

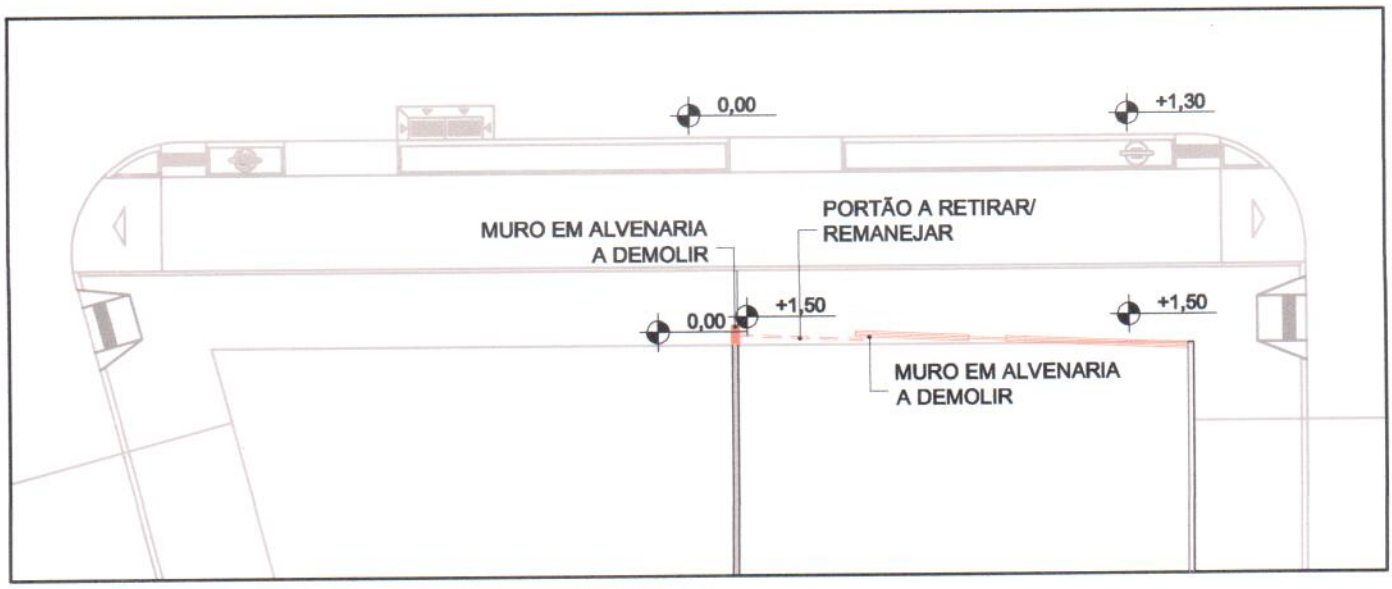
LOCAL: RUA LAURINDO MOTERLE, PARTE DO LOTE Nº 01, QUADRA Nº 644, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1º
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,05%	FS	100,00%
		641,45	FN	641,45
2	ESTACAS	14,69%	FS	100,00%
		721,96	FN	721,96
3	VIGAS BALDRAME	22,16%	FS	100,00%
		1.089,47	FN	1.089,47
4	PILARES	7,27%	FS	100,00%
		357,57	FN	357,57
5	VIGA SUPERIOR DO ARRIMO	11,62%	FS	100,00%
		571,07	FN	571,07
6	ALVENARIA (MURRO DE ARRIMO)	31,15%	FS	100,00%
		1.530,98	FN	1.530,98
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,06%	FS	100,00%
		2,98	FN	2,98

TOTAL	100,00%	FS	100,00%
	4.915,48	FN	4.915,48
ACUMULADO			4.915,48





PLANTA EXISTENTE/A DEMOLIR

ESCALA 1:200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUCIO DE MARCHI

R. Raimundo Leonardi, 1586 cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876 Toledo PR

projeto ADEQUAÇÕES REURBANIZAÇÃO RUA LAURINDO MOTERLE

local RUA LAURINDO MOTERLE, PARTE DO LOTE Nº 01, QUADRA Nº 644
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO – PR

proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

resp. projeto
ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117573-4

resp. técnico execução

prancha
ÚNICA

desenho	data	escala	projeto nº
ELIS	JANEIRO/2018	INDICADA	PMT





DESNÍVEL IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA CALÇADA, IMPOSSIBILITANDO A ACESSIBILIDADE



Linha Predial